



## TERMO DE DOAÇÃO

**Processo Administrativo nº 2017 – 0.046.138-5**

**DONATÁRIA:** Prefeitura Regional Sapopemba

**DOADORA:** EBN COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A.

**OBJETO:** Doação 5 (cinco) banheiros ecológicos secos

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA REGIONAL SAPOPEMBA**, neste ato representada pelo **PREFEITO REGIONAL SAPOPEMBA**, Senhor **Benedito Gonçalves Pereira**, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, **EBN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.111.808/0001-16, com sede na cidade de Itajaí – SC, na Rodovia Antônio Heil, 1001 – galpão 1, módulo 7, Bairro Itaipava, neste ato representada por **Reinaldo Paolucci**, Brasileiro, Divorciado, Procurador, CPF nº 044.110.638-24, RG 6.121.601, a seguir denominada **DOADORA**, com fundamento no Decreto nº 40.384, de 3 de abril de 2001, bem como no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nas condições a seguir aduzidas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pela **DOADORA**, dos seguintes bens abaixo relacionados:

It	BANHEIROS ECOLÓGICOS SECOS	Quantidade	Valor Unitário Simbolico
1	Sistema Enviro Loo Modelo I1040	02	R\$ 8.000,00
2	Sistema Enviro Loo Modelo Mictório	01	R\$ 6.500,00
3	Sistema Enviro Loo Modelo C2020	02	R\$ 7.500,00

### 1.2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS

1.3. Os bens discriminados na cláusula primeira serão incorporados ao patrimônio da **DONATÁRIA**, e destinados para o uso da **PREFEITURA REGIONAL SAPOPEMBA**.

### 2. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

2.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues mediante termo de recebimento após assinatura deste Termo de Doação, sendo transferida à **DONATÁRIA**, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direto e domínio sobre os mesmos.

### 3. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a **DONATÁRIA** livre de quaisquer ônus ou encargos, sendo os valores apontados meramente simbólicos para efeitos de registros patrimoniais pela **DONATÁRIA**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS  
PREFEITURA REGIONAL SAPOPEMBA

3.2. A **DONATÁRIA** declara que aceita a doação em todos os seus termos.

3.3. As despesas com a transferência física dos bens ora doados correm por conta da DOADORA a serem entregues no depósito da DONATÁRIA e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da **DONATÁRIA**.

3.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

**São Paulo, 30 de março de 2017.**

---

**DONATÁRIA**

**PREFEITURA REGIONAL SAPOPEMBA**

---

**DOADOR**

**EBN COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A.**

Testemunhas

1-----  
RG:  
CPF:

2-----  
RG:  
CPF: